

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 046/2018

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COPREL TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.471/0001-06, estabelecida na Av. Brasil, 2530, Sala L, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representada pelos seus representantes legais, doravante denominado de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Pregão Presencial 011/2018 e Contrato 046/2018:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, conforme segue:

1.1. Instalação de 02 pontos de Internet IP Profissional, velocidade de 90 Mbps cada um, acesso 100% fibra óptica, junto as Escolas Municipais Antônio Parreiras e a EMEI Arlindo Kerber.

SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação dos serviços ora contratados, é de **R\$ 319,98 (trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)** mensal, ou seja, **R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)** cada ponto.

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 27 de Maio de 2021.

**GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL**

**COPREL TELECOM LTDA
JANIO VITAL STEFANELLO
CONTRATADA**

**COPREL TELECOM LTDA
DÉCIO FLOSS
CONTRATADA**

Testemunhas:
